

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**063/2017**

O vereador, **RONALDO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO PIETROBOM** DD. DIRETOR ADMINISTRATIVO da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, as providências que se fizerem necessárias, para implantação de TICKET ALIMENTAÇÃO ou AUXILIO REFEIÇÃO a todos os funcionários da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.

**JUSTIFICATIVA:**


A UPA - Unidade de Pronto Atendimento é uma unidade hospitalar de média complexidade implantada no município, que presta o atendimento de urgência e emergência no intuito de desafogar o atendimento da Santa Casa, fazendo parte do Sistema Único de Saúde.

A Unidade fornece auxilio refeição no valor de R\$8,00 aos funcionários que trabalham no período noturno, pois cumprem um maior de horas trabalhadas, no entanto, os funcionários do período diurno tem reivindicado também o referido beneficio.

Sendo assim, sugere-se que a UPA conceda ticket alimentação a todos os funcionários como são beneficiados os funcionários públicos municipais, funcionários da Santa Casa e funcionários do AME, uma vez que todos ali prestam seus serviços com dedicação e presteza.

Tal beneficio se concedido irá proporcionar uma melhor qualidade de vida, aumentando assim sua motivação para o trabalho com atendimento e foco nos resultados para melhor atender aos cidadãos.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
22 DE FEVEREIRO DE 2017

  
**RONALDO LIMA**  
**VEREADOR DO DEM**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

10 MAR. 2017

 **PROT. Nº 112**

**PROTOCOLO**